



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO



L E I Nº 357/80.

DENOMINA RUA MARIA VILMA CARDOSO MONTEIRO, UMA DAS RUA 2, 1ª PARALELA À RUA MAX ZAGEL, NA PRAIA DE CAMBOINHA DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA, Prefeito Constitucional de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "MARIA VILMA CARDOSO MONTEIRO", uma das Rua 2, 1ª Paralela à Max Zagel, neste Município de Cabedelo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO, EM 05 DE MAIO DE 1980.

ARGEMIRO GUSMÃO DE FIGUEIRÊDO
- Diretor Administrativo -

Francisco Figueiredo de Lima
FRANCISCO FIGUEIRÊDO DE LIMA
- Prefeito Municipal -